

Ajustes nos preços de lastro

por Ângela Bittencourt
de São Paulo

Comparando o preço de lastro — ou garantia de financiamento — de uma Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) com resgate pela correção monetária com o lastro de uma obrigação estadual, ambas com o mesmo vencimento, a diferença é grande. Ontem, por exemplo, a ORTN de outubro de 1985 correspondia a um preço de lastro de 89,21%, enquanto alguns papéis estaduais tinha um preço de lastro de 99,70%. Por outro lado, o preço da ORTN em mercado era de 89,25%, portanto bastante próximo do lastro, ao passo que o preço dos papéis estaduais

ajuste melhor dos preços de lastro dos títulos estaduais. Desmentindo rumores que circulavam pelo mercado de que o Bradesco — que trabalha com doze subcustodiados — não estaria mais aceitando lastro de títulos estaduais, Pavão observou a este jornal que “não existe uma distinção em relação a papel, mas sim ao preço de lastro. Estamos financiando obrigações estaduais”.

Consultado por este jornal, o diretor-financeiro do Itaú, Luiz Guimarães, ponderou que a instituição não adotou suas operações de financiamento. E lembrou que o Itaú tem apenas três subcustodiados, que operam pouco com títulos estaduais.

não tinham um referencial seguro em mercado, devendo, porém, ficar muito abaixo do preço de lastro estabelecido pela Gerência de Operações Financeiras (Gerof) do Banco do Brasil.

O preço de lastro muito superior ao preço de mercado — o que acaba correspondendo em síntese a uma supervalorização do papel — dificultou a obtenção de dinheiro para o financiamento das carteiras no “overnight” para algumas instituições ao longo dos últimos meses.

Esta dificuldade, porém, começa a ser minimizada. De acordo com o diretor da área de mercado aberto do Bradesco, Antônio Pavão, a Gerof já está fazendo um